

A Autonomia Económica das Mulheres

A autonomia económica das mulheres refere-se à capacidade de auto-sustento das mulheres, assim como do(a)s seus/suas dependentes, sendo a elas também que cabe a decisão sobre a melhor forma de o fazer. As mulheres enfrentam, todavia, várias dificuldades ao tentarem alcançar esta autonomia. Existem países, comunidades e famílias onde é exigida às mulheres, por lei ou por tradição, a autorização dos seus pais, maridos ou de outro homem pertencente à família para poderem ter um emprego remunerado.

Em quase todo o mundo as mulheres têm a responsabilidade de tomar conta das crianças, da casa e dos maridos – o então chamado trabalho reprodutivo ou dupla jornada de trabalho. As mulheres enfrentam constantemente a dificuldade de organizar o seu tempo e disponibilidade para lidar com o trabalho doméstico e o trabalho remunerado. Por este motivo, encontram-se, frequentemente, limitadas a trabalhos em *part-time* ou informais, que lhes dão flexibilidade suficiente para ir buscar as crianças à escola, tratar dos cuidados de saúde, etc.

O trabalho das mulheres no mundo

Na África subsariana as mulheres trabalham arduamente. No entanto, o acesso a empregos com salários decentes e a segurança social são raros. No Norte de África a participação das mulheres no mercado de trabalho é extremamente baixa. A diferença no acesso ao emprego entre homens e mulheres nesta região é a maior do mundo, seguida pelo Médio Oriente¹. Na América Latina e nas Caraíbas, as mulheres são empregadas sobretudo no sector terciário (serviços), frequentemente em trabalhos precários. As maiores taxas de actividade por parte de mulheres encontram-se no Leste, Sudeste Asiático e no Pacífico, onde os empregos se caracterizam por dias longos de trabalho. Na Europa, Estados Unidos, Canada e Japão, a probabilidade das mulheres serem empregadas em posições de menor responsabilidade e em trabalhos em regime de *part-time* é maior quando comparada com a os homens.

A organização globalizada da economia baseia-se na exploração do trabalho das mulheres. A força de trabalho feminina mantém as indústrias de manufactura, (*maquilladoras*), a monocultura na produção de fruta, vegetais e flores para a exportação agrícola. As mulheres que imigram para os países mais ricos e realizam trabalhos domésticos ou realizam serviços na indústria do sexo enviam uma grande parte dos seus rendimentos para o seu país de origem de forma a ajudar a família. Estas transferências de dinheiro influenciam fortemente a economia do seu país e é precisamente por este motivo que a imigração é fortemente encorajada. Os cortes públicos em gastos na

¹ De acordo com dados da Organização Internacional do Trabalho para o ano de 2007, considerando as pessoas em idade de trabalho, somente 49.1% das mulheres se encontravam empregadas, por oposição a 74.3% dos homens. A população empregada do sexo feminino varia de acordo com a região, sendo maior na Ásia de Leste (65.2%) e na África Subsariana (56.9%), e menor no Norte de África (21.9%) e no Médio Oriente (28.1%). As mulheres empregadas são as que se comprometem a realizar qualquer tipo de trabalho remunerado, pelo menos durante uma hora durante o tempo específico determinado, por um salário ou pagamento (trabalho remunerado) ou pelo benefício da família (trabalho independente).

educação, saúde, água e saneamento básico no pico do neo-liberalismo representaram um aumento do trabalho doméstico e comunitário realizado por mulheres.

Caminhando para uma maior autonomia económica

As mulheres têm direito a um emprego remunerado. Este direito tem de ser reconhecido por todos os governos e pelas políticas económicas. Estas políticas partem da premissa que as pessoas vivem em modelos de famílias tradicionais: pai, mãe, filhos e filhas. Neste modelo, o pai garante o suporte da família com os seus rendimentos enquanto a mãe, após ter feito todo o seu trabalho doméstico, pode depois trabalhar para ganhar um dinheiro extra para ajudar nos custos. Esta premissa é errónea. Muitas mulheres sustentam as suas famílias sozinhas ou partilham esta responsabilidade com os seus parceiros ou outros adultos. Assim, negar às mulheres o direito a um emprego remunerado é uma afronta ao princípio de que as mulheres devem ser autónomas relativamente ao uso do seu próprio dinheiro.

Para que todas as mulheres tenham autonomia económica temos de construir uma sociedade onde o seu trabalho é reconhecido, valorizado e dignificado. Temos de valorizar a componente humana do trabalho e não o capital! Temos de lutar por uma sociedade onde o acesso ao emprego seja uma realidade para todas as mulheres e homens; onde as/os jovens mulheres e homens não sejam forçadas/os a trabalhar em tenra idade; onde as mulheres e homens que queiram viver da agricultura, do trabalho artesanal, do pequeno comércio ou das pequenas associações de produção possam apoiar-se a si próprios sem serem enganados por bancos, grandes indústrias e, em particular, por companhias multinacionais que desejam concentrar tudo em seu poder. Exigimos políticas governamentais que garantam subsídios em caso de doença, desemprego, licença de maternidade e de paternidade e reforma.

O feminismo económico como princípio

O feminismo económico procura incessantemente métodos para tornar visível a contribuição das mulheres para a economia. Assim, procura quantificar o trabalho não remunerado das mulheres na família e na comunidade, incluindo-o na contabilidade nacional, nos cálculos do Produto Nacional Bruto (PNB) e nas propostas de orçamento. Defende e revela, também, que valores como a cooperação e a reciprocidade e atributos como a destreza e a paciência, atributos que as mulheres são instigadas a aprender e a desenvolver desde tenra idade, são usados em sociedades e em companhias, mas não são reconhecidos nem remunerados. Se uma mulher coordena uma equipa segundo uma liderança que aposta na cooperação ou se enche várias cápsulas de medicamentos num minuto tudo isto é considerado enquanto capacidades naturais e inatas, não sendo tidas em consideração nas negociações de ordenados ou promoções.

O feminismo económico questiona o paradigma económico dominante. Os agentes económicos comportam-se de forma a dar prioridade aos interesses individuais, maximizando a utilidade ao menor custo. Este paradigma pode ser viável para um indivíduo branco nos seus 30 anos, detentor de capital, mas não a toda a humanidade. Apesar da sua falta de percepção da realidade estes são os paradigmas que guiam as políticas do Fundo Monetário Internacional, do Banco Mundial, e da maioria dos governos mundiais.

O feminismo económico é útil para toda a humanidade, pois coloca a vida humana no centro da organização da economia e da ocupação do território, para além de questionar a sociedade capitalista apostada na mercantilização das relações entre pessoas, entre pessoas e os seus corpos e entre pessoas e a natureza. O lucro é pois o que é valorizado. O feminismo económico também questiona a divisão sexual do trabalho (sexista!) que atribui o trabalho produtivo (produção de mercadoria) aos homens e o trabalho reprodutivo (cuidado das pessoas) às mulheres, sendo que o primeiro é valorizado em detrimento do segundo.

O feminismo económico junta-se a outros princípios que questionam a ordem económica actual, tal como a solidariedade económica e a soberania alimentar, de forma a criar novas teorias e práticas.

Propostas

Os valores e as afirmações da Carta Mundial das Mulheres para a Humanidade são inseparáveis; são pontos de partida para iniciar a nossa longa marcha até que sejamos toda(o)s livres.

Igualdade, Afirmação 7. Cada pessoa tem direito a um emprego com uma remuneração justa, em condições de trabalho dignas, onde a sua dignidade é respeitada.

- Políticas de crescimento económico através da criação de trabalho e investimento público para alargar os serviços nas áreas da educação, saúde e no apoio à reprodução.

- Instituir legalmente e/ou alargar os *direitos da(o)s trabalhadora(e)s* garantindo a sua efectiva aplicabilidade.
- Reforçar a solidariedade económica com crédito subsidiado e troca de conhecimento.
- Garantir o *acesso das mulheres à terra, água, sementes*, e a outras condições de produção e comercialização.

Justiça, Afirmação 2. A Justiça Social baseia-se na redistribuição igualitária da riqueza para eliminar a pobreza, limitar a aquisição de riqueza e satisfazer as necessidades básicas na melhoria do bem-estar de todas as pessoas.

- Instituir e/ou reforçar um salário mínimo através de uma lei que sirva de referência para todo o trabalho remunerado (público e privado) e para os pagamentos públicos sociais. Criar ou reforçar uma política de permanente valorização do *salário mínimo* e de valores comuns para as regiões e sub-regiões.
- Criar e/ou reforçar um *sistema de segurança social público* que envolva transferências de ordenados em caso de doença, incapacidade, licença de maternidade e reforma.
- Iniciar reformas agrárias com títulos conjuntos ou com títulos somente em nome da mulher e demarcação de terras pertencentes às populações tradicionais e indígenas.

Igualdade, Afirmação 5. Todas as actividades apelidadas de femininas e não remuneradas relacionadas com o apoio à vida humana e à sociedade (trabalho doméstico, cuidado de crianças e parentes, etc.) são actividades económicas geradoras de riqueza e que devem ser valorizadas e partilhadas.

- Implementar *Políticas Públicas* em áreas da educação (incluindo o cuidado de crianças quando nascem e educação adulta), saúde e apoio à reprodução social (restaurantes, lavandarias) que incluam um aumento de equipamentos, assim como acesso e disponibilidade de uma maior qualidade dos serviços.
- Dar maior visibilidade ao trabalho das mulheres em casa, na comunidade e no mercado, bem como aumentar a noção na sociedade da necessidade e justiça de partilhar o *trabalho entre todas as pessoas que vivem juntas*.
- Incentivar experiências com a solidariedade económica no campo da reprodução social.